



PORTARIA Nº510/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto nas **Portarias nº 153/2021/GP/DETRAN-MT e 237/2023/GP/DETRAN-MT**, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e o **art. 36, inc. VII e § 2º, da Lei Estadual nº 7.692, de 1º de julho de 2002**.

Considerando o **Parecer jurídico nº 664/SGACI/PGE/2024**.

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº **063/2021/CPPADIC/DETRAN-MT** (DETRAN-PRO-2022/13385), resolve:

Art. 1º Arquivar o Processo Administrativo de Credenciado - PADIC nº 063/2021 com relação ao Escritório de Despachante - **DESPACHANTE RONI DESPACHANTE/RONI DESPACHANTE LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº 15.204.871/0001-02, Código de Credenciamento nº 552, e seu Despachante Titular **RONI MARTINI**, inscrito sob o CPF nº 813.977.471-53, Código de Credenciamento nº 552.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2024.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)